



Prefeitura do
PAUDALHO
O trabalho está de volta

LEI Nº 743, de 25 de junho de 2015.

EMENTA: *Fica denominada de Maria das Dores dos Santos Souza, conhecida popularmente como Nem, a Academia de Saúde localizada na Comunidade de Guadalajara e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1 - Fica pela presente lei, denominada de Maria das Dores dos Santos Souza, conhecida popularmente como Nem, a Academia de Saúde localizada na Comunidade de Guadalajara neste Município.

Art.2 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE JUNHO DE 2015.


JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional